

Sigla	TRT 14ª REGIÃO
Nome do Órgão	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Autoridade Máxima	MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA
Responsável pela Informação	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Mês de Referência (MM/AAAA)	08/2007
Data da Publicação	30/03/10

ANEXO I

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	despesas com pessoal ativo	8.315.599,58
b	despesas com pessoal inativo e pensões	1.416.171,46
c	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	1.554.940,05
d	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência	33.817,90
	TOTAL	11.320.528,99

Inciso II – Outras Despesas de Custeio

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
b	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	317.566,00
c	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	18.387,00
d	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	248.331,18
e	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	45.227,00
f	Passagens e despesas com locomoção	12.502,35
g	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	62.770,70
h	aluguel de imóveis	11.447,26
i	Serviços de água e esgoto	33.733,33
j	Serviços de energia elétrica	112.829,76
k	Serviços de telecomunicações	29.723,17
l	Serviços de comunicação em geral	20.179,71

m	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	0,00
n	serviços de limpeza e conservação	28.919,47
o	serviços de vigilância armada e desarmada	0,00
p	Serviços de publicidade	0,00
q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas “n”, e “o”	5.350,80
r	Serviços de seleção e treinamento	3.650,00
s	Aquisição de material de expediente	5.033,40
t	aquisição de material de processamento de dados e de software	33.838,08
u	aquisição de material bibliográfico	0,00
v	aquisição de combustíveis e lubrificantes	20.354,93
w	aquisição de gêneros alimentícios	2.437,75
x	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas “s” a “w”	119.109,82
y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	0,00
z	demais despesas de custeio	298.423,84
	TOTAL	1.429.815,55

Inciso III – Despesas com Investimentos

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Construção e reforma de imóveis	0,00
b	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
c	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	34.112,00
d	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	
e	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	56.759,00
	TOTAL	90.871,00

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras

Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
a	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização	0,00

b	Outras inversões	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de

Alínea	Categoria de Gasto	Valores (R\$ 1,00)
a	Pessoal e Encargos	0,00
b	Custeio	0,00
c	Investimentos	0,00
d	Inversões Financeiras	0,00
	TOTAL	0,00

Inciso VI – Receitas

Alínea	Discriminação das Receitas	Valores (R\$ 1,00)
a	Recursos a título de custas judiciais	97.901,69
b	Recursos a título de taxas judiciárias	1.343,21
c	Recursos a título de serviços extrajudiciários	0,00
d	Demais recursos conforme previsão em leis específicas*	751.032,06
	TOTAL	850.276,96

FONTES: Sistema Integrado de Administração do Governo Federal e Secretaria de Corregedoria do TRT 14ª Região.

OBSERVAÇÕES: * Refere-se à arrecadação previdenciária (INSS) e tributária (imposto de renda), bem como a valores arrecadados decorrente de multas aplicadas pela Delegacia Regional do Trabalho – DRT